



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.319 – DE 22 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A “SEMANA MUNICIPAL DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “f” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, a “**Semana Municipal da Criatividade e Inovação**”, a ser promovida anualmente na semana do dia 21 de abril, data da comemoração do Dia Mundial da Criatividade e Inovação celebrado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Parágrafo Único – A semana de que trata esta Lei poderá ser realizada em qualquer outra data no referido mês de abril em casos de inviabilidade da aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

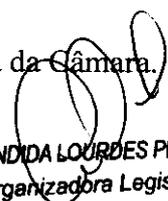
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

SECRETARIA
Lei 6.319/21
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
EM SUA EDIÇÃO DE 23/06/2021
MOGI MIRIM

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 59 de 2021
Autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP
Fone: 19 3814.1200 – Mogi Mirim/SP